



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
CNPJ: 01.612.375/0001-75
Rua Irmã Aloizia, Nº 421, Centro – CEP: 59.592 -000
Site: www.caicaradonorte.rn.gov.br
Email: controladoriageralpmcn@gmail.com
Contato: (84) 99116-8808
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: Nº 001/2023
Emitente: Controle Interno Municipal
Gestor responsável: Alcélcio Fernandes Barbosa
Exercício: 2023

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

I Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
CNPJ: 01.612.375/0001-75
Rua Irmã Aloizia, Nº 421, Centro – CEP: 59.592 -000
Site: www.caicaradonorte.rn.gov.br
Email: controladoriageralpmcn@gmail.com
Contato: (84) 99116-8808
CONTROLADORIA MUNICIPAL

2- Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Alcélcio Fernandes Barbosa, relativa ao exercício de 2023, com objetivo de:

2.1- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

2.2- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício 2023, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

3- Ressalvas:

Sem ressalvas.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Caiçara do Norte\RN, 29 de dezembro de 2023.

Andreise Dayana F. B. de Oliveira
ANDREISE DAYANA FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 084.285.414-26